



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2018-PP**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, situado a Praça 07 de Setembro, Centro, Monsenhor Tabosa, o Pregoeiro, o Sr. **Tiago de Araújo Lima**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **Francisco Sávio Araújo de Souza** e **Wagner Amaral Martins**, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2018-PP**, cujo objeto é Contratação de serviços complementares operacionais e burocráticos para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I. Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) e sua(s) empresa(s) e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Foi então encerrada etapa de credenciamento e o recebimento de envelopes. Após finalizada a análise referente aos documentos de credenciamento, o Pregoeiro divulga o resultado:

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CONDIÇÃO ME OU EPP
01-COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 28.010.454/0001-62	ANTONIO ONESIO RODRIGUES DE LIMA CPF: 649.819.403-00	NÃO

Dado o resultado do credenciamento, o Pregoeiro indagou o(s) presente(s) se deseja(m) fazer alguma consideração. Não houve manifestação e houve concordância com o resultado. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da(s) proposta(s) de preços e logo após foi(ram) franqueado(s) para análise do(s) representante(s) do(s) licitante(s). Analisado(s) e rubricado(s) pelo(s) licitante(s), e após isto, feio o exame de conformidade, passou para a fase de lances. Pregoeiro convocou a empresa para ofertar lances, obedecendo ao critério estabelecido no edital, MENOR PREÇO POR LOTE. **Aberto o Lote 01**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**; **Aberto o Lote 02**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**; **Aberto o Lote 03**, e solicitados lances, o representante declarou não haver

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós

possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 04**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 05**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 06**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 07**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 08**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 09**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 10**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 11**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 12**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Aberto o Lote 13**, e solicitados lances, o representante declarou não haver possibilidade de ofertar lances, chegando ao seguinte resultado: **R\$ 35.441,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. Passada a fase de lances, o Pregoeiro declara que a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA apresentou os melhores lances (não verbais), e que estes encontram-se dentro dos limites estabelecidos no termo de referência, e portanto, vencedora na disputa de preços. **PASSOU-SE ENTÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO.** Após declaração de menor preço para todos os lotes (01 ao 13), o Pregoeiro resolve abrir o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. Após vasta análise, constatou-se a regularidade da documentação apresentada, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA é declarada HABILITADA. Transcorridas as



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós

fases, o Pregoeiro indaga ao(s) presente(s) se deseja(m) interpor recurso administrativo contra as decisões aqui tomadas. O representante presente desistiu do direito a interposição do recurso, concordando com o resultado. O recurso administrativo nesta modalidade de licitação tem fulcro no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 09 de outubro de 2018.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Pregoeiro	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	<i>Tiago de Araújo Lima</i>
Equipe de Apoio	WAGNER AMARAL MARTINS	<i>Wagner Amaral Martins</i>
	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO SOUZA	<i>Francisco Sávio Araújo de Souza</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
01-COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 28.010.454/0001-62	ANTONIO ONESIO RODRIGUES DE LIMA CPF: 649.819.403-00	<i>Antonio Onésio Rodrigues de Lima</i>